

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 009.224/2022-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Valdir Jesus de Souza	13/05/2022	Ac. 8508/2021 – 1C

A partir do processo originador 014.960/2020-6 foram constituídos 2 (dois) processos de Cbex (009.224/2022-0 e 009.225/2022-6).

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:
Valdir Jesus de Souza
CPF 156.888.875-91

- O responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, 19 de maio de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0